



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2689, de 13 de fevereiro de 2015.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º- Nomeia o servidor **Henrique Albane Bragatto**, no cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de fevereiro de 2015.

Tarcisio Arivabene
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 13/02/2015.

Data de Publicação